



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 291/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe a Secretaria Municipal de Saúde, para que a a mesma solicite a manutenção na Farmácia Central, com a reposição de medicamento para tratamento de doença do tipo diabetes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade, atender às necessidades de pacientes que necessitam de medicamentos para tratamento de diabetes diariamente, que no momento se encontram em falta na Farmácia Central, segundo relatos de pacientes.

Salientamos que a presente recomendação é para melhorar a prestação do serviço de saúde pública em nosso município, entendemos que a prescrição desse tipo de medicamento é de extrema urgência, pois os pacientes dependem desse tipo de medicamento.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito que através do órgão competente, que seja esta indicação acolhida, para que assim seja feita a reposição dos medicamentos o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2024

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

